ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº. 136, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidores do Poder Legislativo, um Abono de Natal na importância de Ncr$ 35,00, indistintamente.

Art. 2º - Os recursos para cumprimento do Artigo anterior, são oriundos dos / saldos da verba própria do Pessoal Civil.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 30 de dezembro de 1968.

Adalmar Correa da Silva
-Presidente-